GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO — LO N.º 217/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº **18201.003907/2024.13**, Parecer Técnico Nº **245/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME:	**FRUTAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS DA AMAZÔNIA LTDA**
CPF/CNPJ:	**09.208.930/0001-00**
ENDEREÇO:	**ROD. BR 174, S/N, KM 530, GLEBA MURUPU**
MUNICÍPIO:	**BOA VISTA – RR**

ATIVIDADE: **AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 61,3314 HECTARES**

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
FAZENDA CAJUBICA II, GLEBA MURUPÚ – BOA VISTA/RR.

VALIDADE: **10/07/2028**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 10/07/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
12/07/2024

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no **PCA**;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 03°01'13,06" N Longitude: 60°44'50,09"O.

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.003907/2024.13** / Parecer Técnico Nº:

245/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R$ 1.356,39

VISTORIA: 100,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDGLEY SOARES DA SILVA-ART Nº RR20230128621, JOÃO PEDRO PELENTIR-ART Nº RR20240141811, MARCOS MILER MARTINS DE MELLO-ART Nº RR20240131964